



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **QUIXABEIRA-BAHIA**

TERMO DE POSSE PELO QUAL ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, O SENHOR REGINALDO SAMPAIO SILVA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira, sito à Praça 21 de abril s/nº, nas dependências da referida Câmara, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Alcivan Pereira de Sousa, Dornival Sacramento Novaes, Juceli Barbosa de Oliveira, Glassegleide dos Santos Nunes Novaes, Leto Sousa Gonçalves, Lucília Moura Santos, Ramon Novaes de Macêdo, Rogério Lima da Silva e Samuel Alves Lima Junior; Mesa Diretora: Presidente: Juceli Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente: Dornival Sacramento Novaes, 1º Secretário, Ramon Novaes de Macêdo, e 2º Secretário: Leto Sousa Gonçalves, eleita e empossada nesta data; compareceu o Senhor Reginaldo Sampaio Silva, Prefeito eleito deste Município no pleito de 02 de Outubro de 2016, e devidamente diplomado pelo Juiz Eleitoral Francisco Pereira de Moraes Presidente da 1ª (primeira) Junta – 191ª Zona Eleitoral com Sede no Município de Capim Grosso na Sessão Pública de Expedição de Diplomas, em 16 de dezembro de 2016, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE QUIXABEIRA, NA DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL E DA EQUIDADE DOS MUNICÍPIOS”. A seguir, o Prefeito eleito o Senhor Reginaldo Sampaio Silva, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: 1- Um prédio comercial localizado na Praça Etelvino Carneiro em Quixabeira, no valor de \$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), 2- Um Veículo tipo Fiat Strada ano 2009, Preto, avaliada em \$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor REGINALDO SAMPAIO SILVA no cargo de Prefeito deste Município de Quixabeira-Bahia, cargo para o qual foi eleito em 02 de Outubro de 2016, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pela Mesa Diretora da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores. **Quixabeira-Ba, em 01 de janeiro de 2017.**

Mesa Diretora:

Juceli Babosa de Oliveira – Presidente

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº. 188 – Quixabeira - BA

E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUIXABEIRA-BAHIA

Dernival Sacramento Novaes – Vice-Presidente: Dernival Sacramento Novaes

Ramon Novaes de Macêdo – 1º Secretário: Ramon Novaes de Macêdo

Leto Sousa Gonçalves – 2º Secretário: Leto Sousa Gonçalves

Plenário:

Lucília Moura Santos – Vereadora: Lucília Moura Santos

Samuel Alves Lima Júnior – Vereador: Samuel Alves Lima Júnior

Glassigleide dos Santos Nunes Novaes – Vereadora: Glassigleide dos S. Nunes Novaes

Rogério Lima da Silva – Vereador: Rogério Lima da Silva

Alcivan Pereira de Sousa – Vereador: Alcivan Pereira de Sousa

Executivo Municipal:

Reginaldo Sampaio Silva – Prefeito Municipal: Reginaldo Sampaio Silva

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº, 188 – Quixabeira - BA

E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

2